



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA ESGRIMA

14 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Único. Só poderá participar da competição atletas nascidos nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 (14 a 17 anos).

Art.2 As Instituições de Ensino poderão inscrever no máximo 03 (três) aluno/atleta por gênero e somente 1 (um) treinador(a).

Art.3 A disputa será na modalidade de **espada**, realizada no formato individual.

Art.4 O controle de material será realizado na pista de competição.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.6 O Sistema de competição será organizado, conforme o número de alunos/atletas inscritos nas modalidades e gênero.

Art.7 O técnico ou 01(um) representante da IEB deverão participar da reunião técnica que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art.8 Os atletas deverão comparecer ao local de acordo com o regulamento da CBE, com meias totalmente brancas na espada.

§1º O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art.9 Os treinadores de espada deverão estar vestidos com (camisa, calça comprida tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art.10º A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Medalha de ouro para o 1º primeiro colocado, prata para o 2º segundo e bronze para os 02 (dois) 3º terceiros.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11º Toda e qualquer solicitação de substituição ou exclusões de atletas inscritos na competição deverá ser feita até a reunião técnica.

Art.12º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.13º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão organizadora dos CERGS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.